



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 031/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor das Portarias que concederam Licença Médica as servidoras abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as rescisões contratuais das servidoras CONTRATADAS, abaixo qualificadas, que no período da rescisão de seus contratos estavam de atestado médico.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Antia Maria Silva Ferreira	2019035	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	11/12/2020 a 09/01/2021
Karoline Holanda Cavalcante	20190115	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	07/12/2020 a 05/01/2021
Thaiane Gomes Dos Santos	2017240	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Auxiliar de Serviços Educacionais	01/12/2020 a 02/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de janeiro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

